



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

EDITAL Nº 002/SAAD/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes**, destinadas aos estudantes indígenas regularmente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e pós-graduação que ingressaram por meio da Política de Ações Afirmativas, para a obtenção da **isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** a ser promovido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada:

1.2 Aos estudantes indígenas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação ingressantes pela Política de Ação Afirmativa, nas modalidades de vaga: *escola pública, renda mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, pretos, pardos e indígenas e suplementar – indígena e;*

1.3 Aos estudantes indígenas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de pós-graduação que ingressaram pela Política de Ação Afirmativas dos respectivos cursos.

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2016 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 A isenção de que trata este Edital proporciona ao estudante indígena a isenção do pagamento do segundo semestre de 2016, sendo necessário se inscrever por e-mail no processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante indígena a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante indígena, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2016, pelo próprio estudante indígena, presencialmente na Coordenadoria do DLLE/CCE, nos cursos de Nível I que possuam vagas disponíveis.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 O processo seletivo - vagas remanescentes, de que trata este edital, oferece **5 (cinco) isenções de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira – nível I**, na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial**, de que trata este edital, serão realizadas exclusivamente:

5.2 Encaminhando e-mail para acoes.afirmativas@contato.ufsc.br até dia **26/08/2016 às 17h**, contendo os seguintes dados: nome completo, número de matrícula, curso, e-mail, telefone e idioma de interesse ou;

5.3 É de responsabilidade do estudante indígena interessado, realizar a inscrição para o processo seletivo e certificar-se de que sua inscrição foi efetivada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis.

6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á a realização de sorteio. O sorteio acontecerá às 17h 15min do dia 26/08/2016, na sala da Coordenadoria de Ações de Equidade, localizada no Prédio da Reitoria I, 2º andar, Pró-Reitoria de Graduação.

6.3 Serão sorteados 10 (dez) estudantes indígenas, os 5 (cinco) últimos estudantes sorteados ficarão em lista de espera caso algum estudante contemplado não realize a matrícula presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6095 – 3721-6226

6.4 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.

6.5 Os estudantes indígenas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do seu resultado.

6.6 O resultado do sorteio será divulgado na página da Coordenadoria de Ações de Equidade <http://equidade.saad.ufsc.br/>

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos estudantes indígenas selecionados de acordo com o número de isenções previstas neste edital deverão ser efetuadas junto ao DLLE/CCE no **dia 29/08/16, das 08h às 12h e das 14h às 18h.**

7.3 O estudante indígena classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulado, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes indígenas contemplados com a isenção.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-6095 e 6226 e do *e-mail* acoes.afirmativas@contato.ufsc.br

8.3 A inscrição do estudante indígena neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o estudante indígena inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades